



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

**RESULTADO DO EDITAL Nº 62/2024-GAB-CAN
PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E PARA PORTADOR DE
DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS**

O Setor de Registros Escolares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Canoas*, de acordo com o Edital nº 62/2024-GAB-CAN, torna público o resultado do processo de ingresso por transferência e para portador de diploma para os cursos superiores de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2025.

CURSO	CANDIDATOS APROVADOS
Matemática - Licenciatura	Cristiane Menezes Girard Lucas Augusto Nitz
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Alisson Andrade Lisboa Amanda Fatturi Conter Andriws Rodrigues Jung dos Santos Gustavo Costa Brasil Luize Caroline Machado Rodrigues Márcio Roberto Viana Dorneles
Superior de Tecnologia em Logística	Vera Teresinha Daniel Stringhini
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	Antônio Augusto Pinheiro Kielbauscas Iuri Marcelo Jeverson Lumertz João Marcelo Prado Dias Marco Antônio Costa Matheus Lima de Souza Matheus Santos da Silveira

* No curso de Engenharia Eletrônica foi disponibilizada mais uma vaga, em decorrência de cancelamento de matrícula após a publicação do Edital nº 62/2024 - GAB - CAN.

** Os candidatos ingressantes por transferência, antes da data da matrícula, devem contatar processos.registros@canoas.ifrs.edu.br e solicitar o Atestado de Vaga para apresentar à instituição de origem, a qual deverá fornecer o comprovante de realização da transferência.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL
Filipe da Silva Lacerda	2.6 a, b, c, d, e
Flávia Martins Lisboa	4.1.2; 6.2 a, b
Greice Susane Vieira	4.1.2; 6.2 a, b
Lucas Jéferson Almeida Weiss	2.4; 6.2 a, b
Rafael Debortoli	4.4 b, d

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Os candidatos aprovados para matrícula deverão enviar ao Setor de Registros Escolares do *campus* Canoas, exclusivamente ao e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação;
- b) Documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou outro documento de identificação oficial, com foto recente);
- c) CPF (caso não conste na identidade);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- e) Para transferência: documento original de transferência, fornecido pela instituição de origem, autenticado com assinatura e carimbo ou código de autenticação.

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

O candidato que não enviar os documentos para a matrícula nas datas fixadas, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

Canoas, 06 de dezembro de 2024.

Setor de Registros Escolares
IFRS *Campus* Canoas